



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 22 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2776

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

707	26.782.0012.1353.0000 4.4.90.51.00 064 008	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL Obras e Instalações EMENDA ESP.PAVIMENTACAO ESTRADA MUNHOZ	160.000,00
-----	--	---	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **160.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 13 de fevereiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL